EMENDA SUPRESSIVA Nº. 022/2016

AUTORIA DOS VEREADORES: Erik **Rodrigo Jesus da Silva/PSB.**

Art. 1º - Suprimisse o artigo 3º, do Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 29 de junho de 2016.

Art. 2 º – Renumerando-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

ORAL

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Junho de 2016.

Rejeitado por 6 votos
A 2 Em 29/06/2016
Waorraine

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador autor

Extraordinário
PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 29/16 LV. – FL. –
DATA 29/06/2016